

ALERTA EPIDEMIOLÓGICO

Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis
Unidade de Vigilância Epidemiológica
Diretoria de Vigilância em Saúde



Porto Alegre, 25 de Janeiro de 2024

Em virtude do alto índice de infestação de fêmeas adultas do *Aedes aegypti* (IMFA) em diversos bairros de Porto Alegre, bem como do número de casos confirmados de dengue ter ultrapassado o limite superior endêmico¹ nas Semanas Epidemiológicas (SE) 1 e 2, a Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS) alerta os profissionais de saúde para o acionamento do **nível 2** do Plano Municipal de Contingência².

A suspeita de dengue deve ser considerada em quadros que apresentem **febre com duração máxima de 7 dias, acompanhada de pelo menos 2 dos seguintes sintomas**: mialgia, náuseas, vômitos, exantema, cefaléia, artralgia, dor retro ocular, leucopenia, petéquias ou prova do laço positiva.

Em Porto Alegre, entre as Semanas Epidemiológicas 1 e 3 de 2024 (31/12/2023 a 20/01/2024), já foram confirmados 15 casos de dengue entre moradores da cidade, sendo 12 autóctones. Em 2023, no mesmo período, foram quatro casos confirmados, importados³.

Todas as arboviroses são doenças de notificação compulsória, ainda na **suspeita**⁴. Em Porto Alegre, a notificação da suspeita de casos leves de dengue deve ser feita de forma *on-line*, pelo sistema Sentinela⁵, desenvolvido pela PROCEMPA. As amostras serão coletadas nos pontos de coleta, conforme Plano de Contingência². Nas seguintes situações, a notificação de suspeita deverá ser feita por telefone, **ainda na presença do paciente** (F: 3289-2471 ou celular do plantão epidemiológico, fora do horário comercial): casos com sinal de alarme ou gravidade, paciente internado, gestante, paciente que tenha viajado para fora de POA nos 14 dias anteriores ao início da febre ou suspeita de outra arbovirose (zika, chikungunya, febre amarela). Os exames laboratoriais serão encaminhados **na ocasião da notificação**, conforme o tempo decorrido desde o aparecimento dos sintomas. A notificação imediata de casos suspeitos é **indispensável** para as ações ambientais oportunas, visando a minimizar a transmissão. No site [Onde Está o Aedes](#) é possível acompanhar o índice semanal de infestação do *Aedes aegypti*, além de sua distribuição por bairro monitorado.

A hidratação é o principal tratamento para a doença e deve ser iniciada **no momento da suspeição**. É **imprescindível** que o profissional de saúde oriente detalhadamente o paciente quanto à hidratação em domicílio, bem como quanto aos sinais de alerta para dengue grave. Ainda, pacientes com suspeita devem fazer uso de repelente durante a fase de viremia (5 dias a contar do início da febre).

Por fim, a reavaliação clínica do paciente, na defervescência (em torno do 5º dia de doença), é essencial para evitar agravamento do quadro. Sugere-se fornecer ao mesmo o **cartão de acompanhamento do paciente com dengue**, para subsidiar as reavaliações.

¹ PORTO ALEGRE, Secretaria Municipal de Saúde. Diagrama de Controle. Microsoft Power BI, 2024. Disponível em <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojYTg2YTZhZTUtMGRhNy00MjEwLWJmZTgtOTQ0MGM5ZTM0YmFmlwidCjE1jA0NmFkMWJlLWU5NTYtNDA0OC05ODAzLTc4MTlyN2FhMDAzOSIsImMiOiJh9>. Acesso em 24/01/2024.

² PORTO ALEGRE, Secretaria Municipal de Saúde. Plano Municipal de Contingência Dengue, Zika Vírus e Chikungunya, 2024. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1ccimQYOiGiUNh64MDT_6MaraaLfyDxX/view. Acesso em 23/01/2024.

³ PORTO ALEGRE. Diretoria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico Dengue 02/2024.

⁴ Portaria 22233765/2023. Dispõe sobre a Lista Municipal de Doenças e Agravos de notificação compulsória no Município de Porto Alegre: https://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4666_ce_20230206_executivo.pdf, acesso em 01/03/2023.

⁵ <https://sentinela.procempa.com.br/>. Usuário: dengue; senha d3ngu3